



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC

Responsável: Pedro Henrique Pereira Soares

Número do Processo: 9140082/2025

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "GRUPO PAGODEOU"

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR", no dia 18 de outubro de 2025, na Praia Do Suá, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o interesse público no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "GRUPO PAGODEOU".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 18 de outubro de 2025, no evento de "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR" na Praia do Suá, Vitória/ES.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação na programação do evento "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base 4 Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura nos documentos apresentados pelo contratado. 1) Nota Fiscal n.º16, emitida em 06 de março de 2025, tendo como tomador dos serviços o "MUNICIPIO DA SERRA", inscrita no CNPJ nº53.416.002/0001-22, referente a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).;2) Nota Fiscal n.13º, emitida em 20 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "12.400.810 FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA", inscrita no CNPJ nº 12.400.810/0001-14, referente a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).3) Nota Fiscal n.º12, emitida em 17 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "COSTA MARINE PIRATE CLUB LTDA", inscrita no CNPJ nº50.623.307/0001-17, referente a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES
ENCARREGADO

EDU HENNING
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.*49.317-** em 08/10/2025 14:51:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
D2598227-AC40-4D3D-882D-272B4BF039F0

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
08/10/2025 15:07:00

EDUARDO HENNING LOUZADA: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
10/10/2025 13:54:49